

ATA DA REUNIÃO INTEGRADA DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO BLOCOS 1, 2, 3 E 4

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Rua Av. Rio Branco, n.º 277 – 4º andar, no Centro do Rio de Janeiro, e por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Reunião dos Comitês de Monitoramento, instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

Participantes (presencial): Sr. Abilio Valério Tozini, da Associação de Moradores da Lauro Muller, Ramon Castilha, Xavier Sigaud e Adjacências – ALMA; Sra. Ilca Lopes Bezerra, dos Usuários do Serviço (Domésticos); Sra. Gilda Balttar, da AGENERSA; Sra. Renata R. Austim, da AGENERSA; e Sr. Marcelo Bogo, da AGENERSA.

Participantes (online): Sr. Marcos André Basbaum, do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistema Lagunares de Maricá e Jacarepaguá; Sra. Alice de Oliveira Bentes, do Instituto de Direito Coletivo – IDC; Sr. Ricardo Barbosa, do Município de Paty do Alferes; Sra. Lucia Cristina Souza, da rede de vigilância popular em saneamento e saúde – ENSP; Sra. Maria Victória Matos Ventura Nunes, da rede de vigilância popular em saneamento e saúde; Sr. William Gomes do Nascimento Neto, do Projeto de Vigilância Popular em Saúde e Saneamento Fiocruz/Rede; Dra. Fernanda Nicolau, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP; Sr. Aercio Barbosa de Oliveira (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE); Sr. Adacto Benedicto Ottoni, do Clube de Engenharia; Sr. Adilson Trindade, dos Usuários Domésticos; Sr. João Xavier, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Sr. Frederico Ayres Pinheiro SEMAM/Nova Iguaçu; Sra. Drielly Vital dos Santos - DSSA/ ENSP/Fiocruz; Sra. Juliana Mello de Queiroz, da Prefeitura Municipal de Paracambi; Sra. Ana Dalva de Oliveira Santos - FIOCRUZ (Rede Popular de vigilância em Saneamento e Saúde); Sra. Ludimila Santos Amaral ENSP - FIOCRUZ (Rede Popular de vigilância em Saneamento e Saúde); Sra. Tatiana Mattos, da Fundação Rio-Águas, Município do Rio; e Dra. Gisela Pequeno, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP-RJ.



A pauta da reunião, que foi anteriormente divulgada, era:

Expediente:

- Aprovação das atas de janeiro e fevereiro de 2025.

Ordem do Dia:

1. Fala dos Usuários;
2. GT Monitoramento Ambiental;
3. GT FIPE ampliado;
4. Assembleia Anual;
5. Resolução sobre a tarifa social;

Informes:

- Audiência Pública – ALERJ
- Resposta para Casa Civil – Chamada de Novos Membros
- Termo de Cooperação com a Agerensa (encaminhamentos)



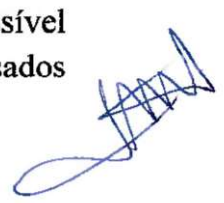
Logo, a reunião é presidida pela Sra. Adriana Sotero Martins, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, do Bloco 4, com a participação dos presidentes: Sr. Licinio Machado Rogério, da Federação das Associações de Moradores do Município do RJ – FAM-RIO, do Bloco 1; Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – CCBT, do Bloco 2; e Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, da Federação das Associações de Moradores do Município do RJ – FAM-RIO, do Bloco 3.

A presidente Adriana Sotero Martins inicia a reunião cumprimentando os presentes e solicita que todos realizem sua identificação no chat, informando nome completo, entidade e condição de membro ou não, para composição da lista de presença. Dando início ao item de pauta “Aprovação das atas de janeiro e fevereiro de 2025”, a Sra. Adriana propõe a apreciação das atas, encaminhadas por e-mail em 24 de julho, e pede que seja informado caso algum membro não as tenha recebido. No entanto, considerando que ainda não foi verificado o quorum, a reunião prosseguirá pela ordem do dia com o espaço destinado à fala dos usuários. No item 3, será novamente avaliado o quorum, a fim de deliberar se as atas serão aprovadas nesta reunião ou na seguinte.

Em seguida, inicia-se o item “1. Fala dos Usuários” da pauta. A presidente concede a palavra a Sra. Vitória Ventura, pesquisadora do projeto de Vigilância Popular em Saúde e Saneamento, no Estado do Rio de Janeiro, sobre reconhecer água e saneamento como direito de todos e não mercadoria. Relata insatisfação dos moradores após a concessão, devido à irregularidade no fornecimento, aumento de tarifas, queixas de qualidade da água (coloração, odor, possíveis contaminações), ocorrência de doenças como diarreia e agravamento da situação financeira de famílias vulneráveis, que ficam muitas vezes sem acesso à água potável. Adriana Sotero questiona se há mais falas de usuários e destaca que o presidente do bloco 1, Sr. Licinio M. Rogério, está indagando sobre a importância das queixas apresentadas por Vitória Ventura. Portanto, ela explica que são consideradas queixas importantes, semelhantes a outras já registradas. Menciona que será apresentado um pedido do GT-FIPE ampliado à ouvidoria da Agenera, visando avaliar se os dados correspondem às reclamações observadas e relatadas nas reuniões. Diante do exposto, a Sra. Adriana Sotero declara encerrado o item 1 da pauta.



Em continuidade ao item: “2. GT Monitoramento Ambiental;” a Sra. Adriana Sotero relembra a criação do GT de Monitoramento Ambiental, iniciado em maio com voluntários, destacando o Sr. Adacto Ottoni, indicado como possível coordenador. Informa ter quatro inscritos, mas solicita que os interessados



confirmem novamente no chat e abre espaço para novos voluntários ou membros participarem. O grupo terá como foco avaliar indicadores previstos no Caderno de Encargos n.º 4 e no Anexo 3, como IAE (cobertura urbana de esgoto), IQE (conformidade do tratamento), IRD (regularidade documental) e IRE (reuso de efluentes). Ressalta a importância de uma constituição robusta do GT para acompanhar o desempenho das concessionárias e cumprir metas, informando que a resolução será formalizada em até dez dias, com definição da metodologia baseada nesses indicadores. Rapidamente, o Sr. Abilio Valério Tozini, da Associação de Moradores da Lauro Muller, Ramon Castilha, Xavier Sigaud e Adjacências – ALMA, questiona quem é o representante do Clube de Engenharia que não tem comparecido. Em resposta, Adriana Sotero explica que a reunião é integrada entre os quatro comitês e que cada bloco tem seu presidente: ela (Bloco 4), Eduardo (Bloco 2), João Ricardo (Bloco 3) e Licínio (Bloco 1). Informa que, o Clube de Engenharia possui representantes diferentes em cada bloco. Imediatamente, o Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, presidente do bloco 3, informa que o Sr. Adacto indicou o GT, mas faltou em três reuniões e esta seria a quarta. O presidente do bloco 2, Sr. Eduardo Figueira, complementa que, no Bloco 2, Vinícius Benevides consta como titular e o Sr. Adacto, como suplente. Ele reforça que, independentemente da organização, é importante garantir a participação. O Sr. Abilio explica que representa a Associação de Moradores da Lauro Mili (ALMA) e também compõe o Clube de Engenharia, assim como o Sr. Licínio. Por isso, quer saber quem é o representante do Clube que não está comparecendo, para solicitar substituição, considerando a relevância técnica do Clube. Adriana Sotero responde que já foi proposto um GT de vacância para substituição de membros e que isso será tratado na próxima ordem do dia. Explica que o GT de Monitoramento é importante e estará aberto a voluntários para avaliar dados e indicadores previstos nos anexos contratuais. O Sr. Abilio pergunta se o GT é dos quatro comitês e diz que está participando para não perder a vaga da instituição, pois a instância de participação foi conquistada com luta. Afirma que a ALMA quer contribuir. Destaca a importância de fiscalizar as instalações e garantir que os investimentos sejam cumpridos. Declara que a ALMA está à disposição para colaborar. A Sra. Adriana agradece a fala e reconhece o compromisso. O Sr. Eduardo Figueira questiona se a lista de membros está atualizada, e, tem a resposta positiva. Imediatamente, a Sra. Adriana Sotero informa que, apenas o município de Rio das Ostras enviou os nomes de dois representantes, porém, sem e-mail ou telefone de contato. Solicita que, caso haja alguém do município presente, que se manifeste no chat ou se inscreva para falar. Em seguida, propõe dar continuidade à pauta do dia. A palavra é cedida ao Sr. Adactor Benedicto Ottoni, do Clube de Engenharia, que, por sua vez, esclarece que não faltou a quatro reuniões como foi mencionado.

Explica que só esteve ausente na última reunião, por coincidir com o horário de uma prova na UERJ, e que, anteriormente, não estava sendo convidado para as reuniões. Afirmar que, após propor a criação do GT de Monitoramento Ambiental, passou a receber os convites. Compromete-se a participar das próximas reuniões, mesmo que chegue atrasado, e a justificar eventuais ausências. Ressalta a importância do GT de Monitoramento Ambiental, destacando problemas relacionados aos coletores de tempo seco e à necessidade de monitoramento eficiente. Esclarece que não faz questão de coordenar o grupo, mas está disposto a colaborar. Reitera que está à disposição e que não haverá problemas caso outra pessoa queira coordenar. O Sr. Eduardo Figueira solicita que Adactto confirme seu e-mail com a Agenera, pois consta que os convites foram enviados. O presidente do bloco 1, Sr. Licinio M. Rogério pergunta se Adactto deseja ser incluído no grupo do comitê, explicando que lá constam as datas das próximas reuniões. Adactto aceita ser incluído e manifesta disposição em colaborar com os comitês, esclarecendo que participou como suplente do Clube de Engenharia e aguarda a formalização de sua indicação. Solicita que, caso assuma a coordenação do GT de Monitoramento Ambiental, seja enviado todo o material e documentação existentes para poder contribuir de forma efetiva nos trabalhos do grupo. Adriana Sotero agradece a Adactto pela proposta e destaca a importância do GT de Monitoramento Ambiental para a análise de indicadores, cadernos de encargos e contratos. Reforça que os presidentes atuam como facilitadores dos GTs e que a coordenação do grupo por Adactto é desejada. Informa que outras pessoas do comitê já se dispuseram a colaborar e que continuam abertas a receber novas adesões, inclusive de voluntários externos, não necessariamente membros, para contribuir com o grupo. A palavra é cedida à Sra. Renata, da Agenera que, por sua vez, informa que o Sr. Adactto já está incluído na lista de e-mails dos membros e recebe as comunicações normalmente, podendo adicionar outro e-mail, se desejar. Adactto confirma e se compromete a justificar eventuais ausências, destacando sua intenção de acompanhar de perto o andamento do GT e ressaltando a importância do monitoramento para controlar a atuação das concessionárias de água e esgoto. Diante do exposto, a Sra. Adriana Sotero declara encerrado o item 2 da pauta.



Ao tratar do item: “3. GT-FIPE ampliado;” a presidente Adriana explica que o GT ampliado apresentou, na reunião anterior, um relatório elaborado a partir da análise de diversos documentos enviados pela FIPE, que atua como certificadora e verificadora independente, apoiando a AGENERSA nas decisões. Destaca a importância de avaliar esses relatórios, pois contêm dados sobre o contrato de concessão e indicadores de desempenho. Informa que, em 3 de julho, o grupo



ampliado solicitou formalmente à Ouvidoria da AGENERSA informações, por meio de um encaminhamento feito por ela, na condição de presidente do Bloco 4 e facilitadora do GT, que se segue: 1) Para Ouvidoria da Agerensa - informar o quantitativo total de reclamações por (i) falta de água e (ii) qualidade da água - no período de jun/24 a junho/25 - 12 meses, e informar quais foram as respectivas frequências de reclamações por estes motivos, por bairros do município do Rio de Janeiro e por municípios do estado; e 2) Para a presidência da Agerensa o envio de dados dos parâmetros que compõem o Índice de Qualidade da Água (IQA) da água produzida pelas ETAs da CEDAE dentro de todo período da concessão, especificando os dados de cada uma delas diário, em relatórios mensais do período de 2022 a 2025. Solicitamos que essas informações sejam disponibilizadas por drive, pois não temos pessoal suficiente, nem especializado para fazer busca no SEI. Em tela, a Sra. Adriana Sotero apresenta que, veio resposta da Agerensa no dia 24 de julho, conforme a seguir: 1) A Ouvidoria da Agerensa apresentou o levantamento solicitado através do Despacho Ouvidoria SEI n.º 105189465. Após minuciosa análise do banco de dados desta Ouvidoria, verificou-se o registro de 3.165 reclamações relacionadas aos temas mencionados, conforme detalhamento. Foram contabilizadas 3.129 reclamações referentes à falta d'água e 36 relativas à qualidade da água, distribuídas entre as concessionárias. 2) Através do Despacho CASAN SEI n.º 105258881, a Câmara Técnica de Saneamento da Agerensa informou ter oficiado a CEDAE, a qual, em resposta, encaminhou o arquivo Anexo IQA contendo as informações solicitadas. Nesse sentido, encaminhamos em anexo ao presente e-mail tanto o Despacho CASAN SEI n.º 105258881 quanto o arquivo Anexo IQA. A Adriana Sotero explica que a planilha enviada ao grupo não traz informações por localidade, mas apresenta dados de turbidez, cloro residual, pH e o IQA geral, porém não está claro se esse IQA segue o contrato, a Vigilância Ambiental ou a literatura (que utiliza nove parâmetros conforme a Portaria de Potabilidade). A planilha contém 347 abas com medições sequenciais diárias (ou quase diárias), incluindo somatório de medições, desvio padrão e IQA anual de 2022 a 2025. O grupo continua analisando esses dados e aceita contribuições ou bancos de dados adicionais dos membros. Adriana questiona se o IQA foi calculado apenas com turbidez, cloro e pH, o que considera insuficiente, já que a CEDAE possui estrutura para analisar vários parâmetros diariamente. Com a palavra, o Sr. Adacto Ottoni faz duas sugestões: primeiro, questiona por que apenas a CEDAE está sendo analisada, defendendo que todas as concessionárias com ETAs no estado também devem ter a qualidade da água verificada. Segundo, propõe solicitar informações sobre eventuais não conformidades no período de 2022 a 2025, não apenas nos três parâmetros do IQA, mas conforme a Portaria 888, incluindo outros parâmetros como trihalometanos e alumínio. Destaca que essa

informação é obrigatória, deve ser fornecida pelos órgãos ambientais, de controle e concessionárias, e apresentada ao comitê com dados de quantas vezes ocorreram e em que concentração. Considera a atividade importante, mas sugere ampliá-la para incluir todas as concessionárias e todos os parâmetros relevantes. Imediatamente, o presidente João Ricardo comenta sobre uma matéria do jornal O Globo sobre espuma tóxica no Rio Tietê, em São Paulo, como exemplo da importância de monitorar parâmetros de qualidade da água, alertando que, sem responsabilidade clara e sem fiscalização, problemas graves podem se repetir no RJ. O Sr. Adacto reforça a necessidade de verificar se todas as concessionárias do estado cumprem a Portaria 888 e se a água distribuída pelas ETAs está dentro dos padrões de potabilidade, questionando se essa informação está disponível. A Sra. Adriana Sotero esclarece que o Grupo de Trabalho da FIPE já ampliou seu escopo por esse motivo e elaborou um relatório com diversas inconsistências, apontando a falta de dados diários obrigatórios e a ausência de informações recentes das concessionárias. Destaca que, sem dados, o comitê não consegue monitorar contratos nem avaliar qualidade da água ou tarifas, e que o GT tem feito grande esforço, inclusive com participação externa, para analisar índices de água e esgoto e reforça a gravidade da situação. A palavra é concedida ao Sr. Adilson Trindade, representante dos Usuários Domésticos, onde reforça que a Agenera também descumpra seu papel regulatório, pois não acompanha adequadamente as concessões e falha na entrega de dados e no controle dos contratos. Ele cita que, ao analisar comunicações e a agenda regulatória da Agenera, percebeu que o documento é incipiente, desalinhado com o momento das concessões e permite falhas no acompanhamento. Segundo ele, essas ineficiências estão "internalizadas" no processo da Agenera, que trabalha sem dados e sem capacidade de fiscalização. Além disso, a resposta da Agenera aos questionamentos do relatório do GT/FIPE foi frágil e cheia de justificativas, como a falta de pessoal capacitado para analisar indicadores, o que compromete tanto a transmissão de dados pela FIPE quanto a atuação da própria agência. Destaque a Agenera não consegue dialogar nem com a sociedade civil (falta de transparência e controle social), nem com o comitê técnico (que possui especialistas qualificados). Os documentos apresentados pela Agenera têm inconsistências e falhas, prejudicando a análise de dados e a tomada de decisão. Ele conclui que o grupo está elaborando uma contrarresposta à argumentação da Agenera, pois a situação compromete o controle social, tanto na participação quanto tecnicamente, já que não há dados confiáveis e a informação é ocultada ou mal estruturada. A Sra. Adriana afirma que a situação reflete exatamente a realidade enfrentada pelos comitês, que, já tentaram expor o problema em diversos espaços (Ministério Público, Comissão de Saneamento, etc.), mas continuam sem dados adequados para monitorar. O grupo de trabalho está com

cinco meses de atraso nas informações e chegou a ficar quase dois anos sem receber dados da FIPE. Quando os dados chegam, vêm cheios de problemas, o que impossibilita o monitoramento. Além disso, nem a própria FIPE tem conseguido cumprir o papel para o qual foi contratada e paga. Com a palavra, o presidente Eduardo Figueira agradece as contribuições do Sr. Adacto e do Sr. Adilson e relata a situação do Bloco 2, onde houve forte polêmica na mídia em julho sobre a ETA da Barra e o despejo de esgoto sem tratamento. Isso levou a uma reunião com a concessionária IGUÁ, que afirmou fornecer à Agenera todos os dados contratuais diários e quinzenais. Entretanto, o produto final que chega aos comitês após passar pela Agenera e FIPE é um relatório “horroroso”, incompleto e sem condições de monitoramento, indicando que há uma grande perda de informação ao longo do processo (na origem, na transmissão ou no processamento). Ele destaca que, se os relatórios são ruins para todos os blocos, o problema é sistêmico. Diante disso, propõe levar o assunto ao Ministério Público para realizar uma varredura completa em todo o fluxo dos indicadores contratuais desde as concessionárias até a FIPE para verificar quem está falhando e garantir a transparência e o monitoramento adequado. Conclui pedindo a opinião do Ministério Público sobre essa proposta. No uso da palavra, a Sra. Ilca Lopes Bezerra, representante dos Usuários do Serviço (Domésticos), acrescenta que, além de investigar o fluxo dos indicadores, é necessário questionar se a FIPE tem competência técnica para exercer a função para a qual foi contratada. Ela lembra que a FIPE é um instituto de pesquisas econômicas, mas está certificando parâmetros técnicos como IQA e IQE, que exigem conhecimento específico em áreas como Química e Biologia. Ela questiona como a FIPE pode validar dados técnicos sem equipe especializada, já que os relatórios apresentam resultados estranhos (como medições sem variação) e não informam sequer quem realizou as análises ou a origem dos dados. Ela afirma que isso é grave e defende que, no pacote de questões a ser levado ao Ministério Público, também se deve questionar o contrato da FIPE, verificando se ela possui (ou contratou) pessoal técnico qualificado para essa responsabilidade. A palavra é cedida à Dra. Fernanda Nicolau, representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP; que, por sua vez, pede esclarecimento ao Sr. Eduardo. Ela pergunta se entendeu corretamente que a Iguá afirmou fornecer todos os dados à Agenera e à FIPE, mas que esses dados não são disponibilizados nem no portal da transparência, nem por e-mail aos comitês. Em resposta, o Sr. Eduardo Figueira explica que todas as concessionárias são obrigadas contratualmente a enviar medições diárias, semanais, etc., que deveriam alimentar o trabalho da Agenera e resultar nos relatórios finais. No entanto, a FIPE alega que não consegue calcular vários indicadores porque não recebe os dados. Em reunião com a IGUÁ, um diretor afirmou que a concessionária envia

todos os dados contratuais regularmente à Agenera. Diz que, se isso for verdade, significa que há uma grande perda ou falha no processamento dentro da própria Agenera. Por isso, Eduardo defende que é necessário fazer uma varredura formal em todo o fluxo dos dados da origem ao resultado porque, sem isso, nenhum órgão (Ministério Público, Comissão ou Comitê de Monitoramento) conseguirá acesso a informações confiáveis. A Dra. Fernanda afirma que a FIPE nunca disse ao Ministério Público que as concessionárias estariam deixando de enviar dados. Logo, a presidente Adriana Sotero responde que essa informação está registrada várias vezes nos relatórios da FIPE. A Dra. Fernanda, então, explica que o Ministério Público já atua em um procedimento específico sobre transparência da Agenera e da FIPE, realizando reuniões, cobrando acesso aos sistemas e defendendo que os dados sejam públicos para todos, não apenas para alguns membros dos comitês. Ela menciona que houve pequenas melhorias (como legendas nos índices da FIPE) graças às cobranças dos comitês e do MP. Por isso, recentemente, o MP solicitou formalmente aos presidentes dos blocos que enviassem informações atualizadas sobre problemas de transparência, para embasar novas ações. Rapidamente, a Dra. Fernanda se coloca à disposição para realizar uma reunião, que pode ser apenas com os presidentes dos comitês ou já incluindo a FIPE, conforme a preferência dos comitês. Por fim, complementa dizendo que considera muito importante a observação feita por Ilca sobre a possível falta de estrutura ou capacidade técnica da FIPE. Ela informa que o Ministério Público já está investigando esse aspecto, incluindo a demora na análise de indicadores e metas, verificando se a FIPE possui equipe suficiente e estrutura adequada para cumprir suas funções conforme o contrato de concessão. Ela registra que esse ponto já está em apuração pelo MP. O presidente Eduardo reforça que a própria FIPE já admitiu não realizar análise técnica dos dados, ela apenas recebe os dados brutos das concessionárias e os compila, sem verificar consistência. Menciona que isso está registrado em relatório. Assim, as conclusões apresentadas perdem credibilidade. Além disso, há ausência de dados nos relatórios, mesmo quando as concessionárias afirmam que entregaram tudo, o que evidencia uma inconsistência grave no processo. Adriana Sotero retoma o tema abordado pela Dra. Fernanda e informa que, em 29 de setembro, os comitês receberam um ofício do Ministério Público para apurar a irregularidade no acesso às informações, exatamente o problema discutido na reunião. O objetivo do MP é avaliar se há transparência no acompanhamento dos contratos. Ela explica que destacou a resposta da Agenera a esse ofício para que todos entendam o posicionamento da agência. Na resposta, a Agenera afirma que: está reestruturando as informações do processo regulatório e do impacto econômico, incluindo descrições mínimas nos documentos para facilitar a identificação e ampliar o controle social; está promovendo melhorias progressivas na

organização dos documentos no SEI, passando a indicar se o arquivo é relatório, anexo ou despacho, algo que antes era difícil de localizar; está avançando na transparência dos produtos da FIPE, retirando restrições de acesso (“cadeados”), pois muitos dados públicos não podiam ser visualizados nem pelos comitês, nem pelo Ministério Público. Adriana ressalta que tudo isso está diretamente relacionado à falta de transparência enfrentada pelos comitês. Em seguida, faz a leitura das páginas 15 a 19 dos slides apresentados em tela. O presidente Licínio M. Rogério afirma que, desde o início dos comitês, não há condições adequadas de trabalho. Critica a postura do governo, que cria os comitês, mas parece esconder documentos e impedir o acesso às informações, como se os membros fossem “chatos” por querer transparência. Por fim, pede que o Ministério Público, que tem colaborado, indique como os comitês podem agir para resolver essa falta de estrutura. O Sr. Adacto conclui que, se o comitê solicita informações e não recebe resposta adequada, a solicitação deve ser reiterada com prazo, como faz o Ministério Público. Ele questiona se, diante da ausência de resposta, o comitê pode encaminhar um ofício ao Ministério Público para que este atue e exija as informações necessárias, já que, como disse Licínio, o comitê não consegue trabalhar sem transparência. Adacto pergunta se essa atribuição cabe ao comitê e, caso positivo, defende que essa ferramenta seja usada formalmente para pressionar e garantir o acesso aos dados essenciais para o monitoramento do saneamento no estado. Com a palavra, o Sr. Licínio afirma que os comitês já solicitaram condições de trabalho ao governador, ao secretário, à Agerensa e ao Ministério Público, enviando diversos ofícios, mas nada foi resolvido, o que considera um vexame. Sr. Adacto esclarece que a proposta agora é enviar especificamente ao Ministério Público os documentos e ofícios que não foram respondidos, de forma concentrada, para obter um retorno mais efetivo, inclusive com possibilidade de atuação judicial. Ele ressalta que, sem acesso às informações, o comitê vira “de fachada” e sofre desgaste. Defende que, é necessário ter dados para garantir transparência, como apontado no relatório apresentado por Adriana, e sugere aprovar esse relatório e encaminhá-lo oficialmente ao Ministério Público. O Sr. João Ricardo faz um desabafo criticando o histórico negativo das privatizações no Rio de Janeiro, citando exemplos como as barcas e os trens, com má qualidade do serviço e escândalos. Afirma que o comitê insiste porque não quer que o saneamento se torne mais um escândalo no estado. Ele alerta que, após três anos de concessão e com 32 anos ainda pela frente, a situação pode piorar, com água contaminada e a Cedae destruída. Critica a mídia que defende a privatização, mas não informa a população nem divulga os canais das concessionárias, contribuindo para a desinformação. Defende a transparência e afirma que o processo não avança. Reclama da falta de andamento em temas como medidores na calçada, tarifa

social e obras contra enchentes, lembrando que as concessionárias não podem lançar esgoto em águas pluviais, pois isso afeta moradores. Conclui que há uma grande discussão a ser feita sobre o marco do saneamento, mas tudo está parado. O Sr. Abilio complementa o desabafo de João Ricardo, dizendo que chegou à reunião e sairá muito preocupado, pois a população vê uma gestão pública pouco transparente, com informações “secretas e escondidas”. Afirmo que a transparência parece ter desaparecido do cotidiano e que, atualmente, quem mais tem contribuído para garantir alguma transparência é o Ministério Público. Questiona se será necessário acionar a Justiça para assegurar o acesso à informação e direciona essa pergunta ao Ministério Público. O Sr. Adilson Trindade destaca a contradição entre a falta de dados para o comitê e o fato de, ao mesmo tempo, o lado das concessionárias e do governo estar avançando com reajustes e reequilíbrios financeiros. Enquanto o comitê está parado por falta de informações, o outro lado continua tomando decisões e até discutindo novas privatizações da CEDAE. Ele defende que o comitê precisa de uma atuação mais incisiva, especialmente junto ao Ministério Público. Questiona como são feitos os reajustes sem dados nos relatórios e critica a FIPE por supostamente cancelar documentos sem informações técnicas adequadas, o que gera responsabilidade. Reforça que alguém está “colocando a mão no fogo” ao validar esses relatórios vazios. Adilson alerta que, se apenas um lado avança e o outro permanece parado, o comitê pode ficar até o fim do contrato sem resultados concretos. Com a palavra, a Dra. Fernanda pergunta qual é exatamente a demanda em relação ao Ministério Público, além de apenas agendar uma reunião, ou seja, sobre o que especificamente deve ser a manifestação. Adriana Sotero responde que, conforme mencionado por Licínio, o encaminhamento seria entrar na Justiça, pois já foram tentadas todas as outras formas de resolver a questão. Imediatamente, a Dra. Fernanda alerta que é preciso cuidado com o tom das falas para não parecer desrespeitoso com o Ministério Público, já que o MP tem atuado desde o início dos comitês, trabalhando intensamente especialmente na questão da transparência. Ela lembra que o MP tem enviado ofícios, cobrado as concessionárias, solicitado retirada de sigilos, disponibilização de relatórios e criação de legendas da FIPE. Explica que, quando informados sobre o que falta, o MP cobra o que ainda não foi entregue. Ela destaca que o MP está comprometido, citando inclusive fiscalizações em campo (elevatórias, ETE, lagoas, dragagem), realizadas com grande esforço. Reforça que não é correto insinuar que o MP “está cansado de saber”, mas não age. Por fim, ela propõe organizar a reunião. Pergunta se já querem definir uma data ali mesmo ou combinar depois por WhatsApp/e-mail, e sugere que participem os presidentes, membros dos comitês e o grupo de trabalho. O presidente Licínio esclarece que em nenhum momento afirmou que o Ministério Público é omissos, ao contrário,

diz respeitar muito seu trabalho e reconhece que o MP tem apoiado os comitês desde o início. No entanto, afirma que, apesar desse apoio, na prática, as coisas não avançam como deveriam. Ele aponta a falta de estrutura dos comitês, como ausência de secretaria e suporte, o que dificulta o trabalho. Relata problemas de transparência e responsabilidade, onde a FIPE envia relatórios incompletos, a concessionária diz que enviou tudo, e as informações “somem na caixa-preta”. Assim, mesmo com o MP ajudando, os resultados não acontecem. Licínio questiona se o comitê vai continuar existindo sem efetividade ou se governo vai “tomar vergonha” e dar estrutura para o comitê funcionar de verdade. Critica o fato de a Agerensa receber recursos das concessionárias, mas não destinar verba para fortalecer os comitês. Conclui dizendo que os comitês estão sendo enrolados desde a criação, e reforça que o Ministério Público é, na verdade, a principal esperança de solução. O presidente Eduardo esclarece que o Ministério Público não é alvo de crítica, ao contrário, é a principal âncora e apoio dos comitês, já que Agerensa e o governo do estado não dão suporte. No entanto, ele observa que os comitês têm tratado os assuntos com o MP de forma fragmentada, “no varejo”, caso a caso, o que gera muito trabalho e pouco resultado. Ele propõe uma mudança de estratégia: realizar uma reunião do Ministério Público com os presidentes dos comitês para discutir os contratos de forma global e sistêmica, pois diversos problemas têm a mesma causa. Sugere que o MP atue nas causas estruturais, e não apenas nos efeitos pontuais, o que aumentaria o impacto e reduziria esforços repetitivos. Eduardo afirma que, após três anos de experiência, os comitês já entendem bem o contrato e seus atores, e uma reunião estratégica pode alinhar o trabalho dos comitês com o MP para obter resultados mais efetivos. Finaliza dizendo que está à disposição para participar de qualquer reunião com o Ministério Público. A palavra é concedida ao Sr. Aercio Barbosa de Oliveira, da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE, que, por sua vez, afirma que reconhece o esforço de pessoas bem-intencionadas no sistema público e de justiça, mas destaca que, de forma geral, as instituições têm funcionado de modo a esvaziar os espaços de participação social. Ele diz que acompanha isso há décadas e que até quem quer colaborar enfrenta barreiras burocráticas. Cita experiências em outros conselhos e reforça a fala anterior, nos comitês de monitoramento também há dificuldades semelhantes. Segundo ele, o governo e a Agerensa criam obstáculos, geram cansaço e dificultam o acesso à informação e à transparência, o que já foi alvo de várias reclamações. Aercio defende que, diante da enorme quantidade de problemas, os comitês e a sociedade civil precisam atuar de forma mais estratégica e com foco definido, porque “quando tudo é prioridade, nada é prioridade”. Isso evitaria que o outro lado, muitas vezes de má-fé, continue apenas “empurrando com a barriga” e esvaziando o controle social. O Sr. Abilio propõe que o grupo de

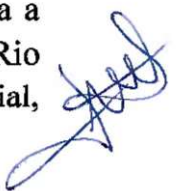
trabalho estabeleça diretrizes mínimas e, como resultado, seja firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com as empresas de abastecimento de água, garantindo um mínimo de transparência. Para ele, transparência deve ser a palavra-chave, na entrada dos recursos, nas contas pagas pelos usuários, no fluxo desses valores, na prestação e na qualidade dos serviços e na apresentação periódica de relatórios. Sugere que o Ministério Público presida o grupo e que sejam firmados quatro TACs, um com cada empresa prestadora de serviços de água potável. Fazendo uso da palavra, o Sr. Marcos Basbaum, do Comitê de Bacias, pergunta à Dra. Fernanda, do Ministério Público Estadual, se o Ministério Público estadual ou federal participou da fase de modelagem das concessões de saneamento. Ele explica que atua como perito judicial em ações movidas pelo Ministério Público Federal, nas quais o MP solicita obrigações fora do contrato de concessão, inclusive antecipação de prazos já previstos. Por isso, questiona se o MP esteve envolvido na concepção do contrato, para entender se essas solicitações posteriores consideraram ou não a fase inicial de elaboração das concessões. Rapidamente, a Dra. Fernanda pede esclarecimentos a Marcos Basbaum sobre quais processos do Ministério Público Federal ele está se referindo e qual a relação com a participação do Ministério Público Estadual. Ela afirma que o MP Estadual não participou da modelagem e diz que não entendeu totalmente o escopo da pergunta, solicitando que ele explique melhor. Em resposta, Marcos Basbaum explica que sua dúvida se refere ao momento inicial da modelagem das concessões, quando foi decidido como o processo seria estruturado. Ele pergunta se o Ministério Público participou dessas decisões “lá atrás”, por curiosidade. Fernanda responde imediatamente que o ministério público não participa desses processos de modelagem. Marcos compreende a resposta, pede desculpas e encerra o questionamento. A Sra. Adriana Sotero retoma a pauta e informa que é necessário aprovar as atas. Explica que, embora existam 12 membros votantes, o quórum ideal seria 16, portanto a votação será feita com quórum mínimo. Ela pergunta se alguém deseja contestar as atas de janeiro e fevereiro, enviadas por e-mail em 24 de julho. Justifica o atraso das atas pela falta de uma secretária exclusiva para os comitês, o que gera acúmulo de documentos pendentes. Em seguida, menciona que o documento recém-lido é a resposta ao Ministério Público sobre a questão da transparência. O presidente João Ricardo lembra que as atas anteriores já foram aprovadas com quórum mínimo devido à baixa participação dos membros. Explica que foi criada uma metodologia de aguardar até a metade da reunião e, se o quórum continuar baixo, aprovar com os presentes para não paralisar os trabalhos. Ressalta que essa decisão já foi adotada em três reuniões anteriores e defende que, é necessário dar continuidade e encaminhar as atas, pois esperar quórum ideal impede qualquer aprovação. Portanto, Adriana Sotero confirma que as atas foram aprovadas e que

também foi aprovada a resposta lida durante a reunião, a qual será encaminhada ao Ministério Público. Diante do exposto, a presidente Adriana Sotero encerra o item 3 da pauta.

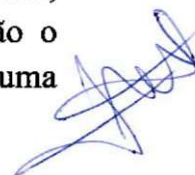
Iniciando o item “4 - Assembleia Anual” da pauta, a Sra. Adriana Sotero explica que a Assembleia Anual Constitutiva, prevista no regimento interno (capítulo 3, item 10), deveria ter ocorrido, mas foi adiada porque o comitê decidiu realizá-la somente após a entrada de novos membros. No entanto, a Casa Civil ainda não enviou a convocação para substituição das vagas, especialmente de membros votantes. Um grupo de trabalho avaliou a situação para evitar retirar participantes ativos. Ela informa que o relatório anual (abril a abril) está sendo elaborado e que é necessário adotar providências para realizar a assembleia. Destaca que o evento é aberto à população do Estado do Rio de Janeiro, com participação presencial (vagas limitadas) e remota (ilimitada). Informa que, para organizar a assembleia, serão necessários diversos preparativos: criar card de divulgação com a programação; Acompanhar as inscrições; Definir ordem de falas e ter alguém responsável por isso; Elaborar a ata do evento; Publicar no Diário Oficial; Reservar espaço para 100 pessoas presencialmente; Enviar convites para autoridades: presidente da Agerensa, secretário da Casa Civil, presidente da comissão de saneamento, presidentes das concessionárias e representantes da Defensoria; Garantir lanche para os presentes. Conclui que todas essas providências precisam ser planejadas. Ela informa que a Assembleia Anual só será realizada após a entrada de novos membros, para que eles também possam participar da eleição dos cargos dos comitês, como presidente, secretários e demais funções previstas no regimento interno. Ela detalha o cronograma previsto de que, se a Agerensa responder em agosto sobre a convocação de novos membros, a Assembleia poderá ocorrer em setembro, e as eleições em outubro. Adriana esclarece que o relatório do GT Vacância não foi enviado à Casa Civil porque há apenas uma secretária sem dedicação exclusiva, que não conseguiu finalizar a ata e os documentos a tempo. Diante disso, ela afirma que, como presidente da rodada, irá enviar um documento para encaminhar o relatório do GT, que já foi aprovado na reunião anterior. Conclui observando que, por esses motivos, o ponto de pauta não avançou muito. Diante do exposto, encerra-se o item 4 da pauta.



Em continuidade ao item “5. Resolução sobre a tarifa social” da pauta, Adriana Sotero destaca a necessidade de os comitês encaminharem à Agerensa uma proposta de resolução sobre tarifa social. Ela explica que a Agerensa possuía a Resolução n.º 4.317, que definia as condições da tarifa social no Estado do Rio de Janeiro. No entanto, em 2024 foi criada uma lei federal sobre tarifa social,



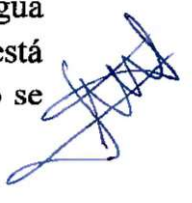
mas o estado ainda não possui uma regra unificada. Explica que, atualmente, cada concessionária define sua própria tarifa social, apesar da legislação federal. Diante disso, Adriana propõe que os comitês elaborem um posicionamento formal e solicitem à Agenesra a criação de uma resolução específica para o estado, já que a agência reguladora tem competência para isso. O presidente João Ricardo relembra que, na gestão do Dr. Eduardo (Nudecon), já houve uma tentativa de resolver a tarifa social por meio de um TAC, mas o problema permanece após três anos sem solução. Ele explica que cada município tem realidades diferentes (por exemplo, Japeri x Rio de Janeiro) e muitos nem possuem estrutura para aplicar o CadÚnico, o que impede o acesso da população ao benefício. Aponta também incoerências nas regras atuais, como o fato de quem recebe um salário mínimo não ter direito à tarifa social, enquanto quem recebe LOAS pode, sendo ambos economicamente iguais. Destaca que muitos consumidores com direito à tarifa social estão endividados, com água cortada ou usando “gato”. Critica o investimento em medidores sem considerar que essas pessoas não conseguem pagar, gerando dívida e até impacto fiscal (como cobrança indevida de impostos no passado). Defende que a questão deve ser resolvida com urgência, com uma resolução estadual ou municipal específica, ou com priorização pelo Estado, especialmente na estrutura tarifária. Conclui que, é necessário encaminhar essa discussão e resolver o problema ainda este ano. Adriana Sotero informa que a FIOCRUZ elaborou uma nota técnica sobre o mínimo vital, apontando que 5,5% da população do Estado do Rio não consegue pagar nem mesmo a tarifa social. O estudo mostra que a tarifa social também contribui com 0,5% para o Fundo Metropolitano via outorga variável, assim como há 3% de repasse aos municípios, e que os valores arrecadados são mais que suficientes para custear o mínimo vital, inclusive em municípios fora das concessões. Ela destaca que, se o Estado não concedesse o desconto de 22% às concessionárias, os recursos seriam suficientes para cobrir tanto o mínimo vital quanto a tarifa social para toda a população. Adriana critica que, do lado das concessionárias, há reequilíbrio econômico-financeiro e aumentos tarifários, enquanto do lado da população nada é feito. Ela afirma que a tarifa social não impacta significativamente os lucros das concessionárias e pode estar prevista na estrutura tarifária como direito da população, sendo uma forma de subsídio cruzado. Lembra ainda que se trata de um serviço público essencial à saúde, portanto deve garantir acesso a quem não pode pagar. Com a palavra, o Sr. Licínio M. Rogério compara a tarifa social à ideia de Betinho: quem precisa de água tem sede. Ele critica a burocracia enquanto pessoas ficam sem água e defende que a tarifa social deve ser concedida imediatamente a quem solicitar, discutindo com as concessionárias apenas depois se houver excesso e não o contrário. O Sr. João Ricardo reforça que o maior problema é a ausência de uma



regra unificada, pois cada concessionária define sua própria tarifa social. Lembra que há uma ação judicial em andamento sobre o mínimo vital, baseada na resolução da ONU que reconhece a água como direito humano. Defende que a água não é mercadoria e precisa ser tratada com seriedade. Ele cita o caso recente de São João de Meriti, com 15 dias sem água, e critica a mídia por não orientar os usuários sobre como reclamar ou acionar a Agenera, o que impede o acesso à informação e à defesa de direitos. Imediatamente, a Sra. Adriana Sotero pergunta à Dra. Fernanda se é possível incluir o tema da tarifa social na reunião com a Agenera e informa que o encaminhamento inicial é realizar primeiro uma reunião apenas com o Ministério Público para definir a melhor estratégia. Dra. Fernanda responde que a pauta pode incluir qualquer tema, bastam os comitês enviarem para análise, e concorda com a possibilidade, lembrando a ideia de Eduardo de agrupar os assuntos. Portanto, o presidente Eduardo sugere separar os temas em duas reuniões distintas: reunião dos comitês com o Ministério Público para tratar da estratégia geral; e Reunião com a Agenera para tratar especificamente da resolução sobre tarifa social. Ele alerta que, se os dois temas forem tratados na mesma reunião, nenhum avançará adequadamente. O Sr. João Ricardo lembra que, no processo de privatização, o Conselho de Titulares também deveria ser ouvido e participar das decisões, mas está omissa, deixando toda a responsabilidade para a Agenera e o Governo do Estado. Ele defende que é preciso cobrar a atuação do Conselho de Titulares e sugere avaliar, junto ao Ministério Público, a possibilidade de exigir uma reunião desse conselho para resolver problemas que estão parados. A Dra. Fernanda sugere que, antes de levar a questão da tarifa social à Agenera, os comitês analisem os processos regulatórios disponíveis no site da agência, na área de transparência. Ela explica que já existem processos de reequilíbrio envolvendo tarifa social (ex.: bloco 2) e que alguns documentos já destacam o tema. Isso indica que a Agenera talvez já esteja regulando parcialmente a tarifa social. Portanto, recomenda estudar esses processos previamente para embasar melhor qualquer proposta ou questionamento que será apresentado. O Sr. João Ricardo afirma que o processo da tarifa social está paralisado porque não existem resoluções concretas, apenas discussões sobre reequilíbrio econômico-financeiro, o que impede que o usuário exerça seu direito. Ele critica a excessiva burocracia e demora, comparando com o caso da FIPE, três anos sem solução para algo que deveria ser objetivo. Destaca que é preciso definir quem deve resolver cada parte (Estado, município ou Agenera), considerando realidades diferentes entre cidades como Japeri e Rio de Janeiro. Defende que se a Agenera não puder resolver, o Estado ou os municípios devem criar lei, ou regulamentação, pois as pessoas estão endividadas, sendo negativadas no SPC por contas de água, mesmo tendo direito à tarifa social. Adriana Sotero informa, que, por meio do chat, o Sr. Marcos

Basbaum, representante do Comitê da Baía de Guanabara, se abstém das votações, considerando que ingressou apenas no mês de maio. A Sra. Ilca relembra o ponto levantado por João Ricardo sobre o grande número de pessoas endividadas e negativadas no Serasa, muitas das quais teriam direito à tarifa social, mas não conseguem acessá-la. Ela ressalta que, ao regulamentar a tarifa social, é essencial prever como tratar essas pessoas que foram injustamente endividadas, pois já existe legislação nacional que garante direitos, embora ainda falte regulamentação. Ilca defende que, é necessário considerar esse passivo de dívidas e incluir soluções específicas para esses casos quando o tema for discutido. Diante do exposto, a presidente Adriana Sotero encerra o item 5 da pauta.

Iniciando o item " Informes: - Audiência Pública – ALERJ" da pauta, Adriana Sotero informa que há um ponto referente à audiência pública realizada na ALERJ na última sexta-feira, em comemoração aos 50 anos da CEDAE, com a presença do diretor da companhia. Ela explica que alguns informes apresentados na audiência têm relação com o contrato de concessão, e por isso foram selecionados para serem compartilhados na reunião. Em seguida, Adriana realiza a leitura da página 11 do slide exibido em tela. Por fim, destaca que os pontos apresentados na audiência pública são elementos contratuais relevantes e os Comitês de Monitoramento precisam estar atentos, pois refletem a relação entre os contratos, o serviço público e a CEDAE. Ela sugere que, futuramente, pode ser necessário criar um grupo de trabalho específico para avaliar questões como equilíbrio contratual e concessão de descontos pela Casa Civil, justificados pela tarifa social ou pela falta de previsão do número de domicílios beneficiados. Afirma que é importante solicitar informações sobre as previsões contratuais, especialmente sobre: Como o contrato prevê volume fixo; como são concedidos os descontos; e para onde vai o dinheiro desses descontos. Conclui que esse tipo de prestação de contas e análise contratual é responsabilidade dos Comitês de Monitoramento. O Sr. Eduardo utiliza o exemplo apresentado por Adriana para reforçar a necessidade de um tratamento gerencial e sistêmico dos contratos junto ao Ministério Público, em vez de analisar cada caso isoladamente. Ele explica que há uma "enxurrada" de pedidos de reequilíbrio econômico das concessionárias, com várias justificativas: dados incorretos da CEDAE sobre esgoto, população e perdas; falta de indicadores que deveriam reduzir a conta, mas resultaram em aumento de 11,49% no Bloco 2, via aditivo contratual sem audiência pública. Ao mesmo tempo, a CEDAE afirma que fornece 20% de água gratuitamente às concessionárias. Diante disso, Eduardo questiona: "Quem está fazendo essa conta?" Ele conclui que muitos desses pleitos só fazem sentido se



forem analisados de forma unificada e sistêmica, e não “no varejo”. Por isso, propõe novamente ao Ministério Público uma discussão ampla sobre essas inconsistências contratuais. O presidente João Ricardo explica que os dados citados sobre a CEDAE foram apresentados por Jorge Briar, ex-diretor da CEDAE. Ele informa que conversou com Briar e com o sindicato SintSama, e propõe convidá-lo para apresentar essas informações diretamente no Comitê de Monitoramento, com a presença do Ministério Público, para definir encaminhamentos, alinhado ao que Eduardo mencionou. Ele destaca que, apesar das dificuldades, o comitê tem avançado aos poucos. Afirma que a audiência pública foi muito esclarecedora sobre a privatização, que poderia ser positiva se houvesse transparência. Por fim, formaliza a proposta de convidar Jorge Briar para participar de uma reunião do Comitê e apresentar os dados mencionados, encerrando com essa sugestão. Com a palavra, o Sr. Adilson Trindade destaca a importância de aprofundar o tema e retoma a pergunta de Eduardo: *quem está fazendo essa conta?* Ele afirma que muitas informações são discutidas sem clareza sobre sua base, sobre especialmente a modelagem do BNDES, o que pode gerar repetição de problemas. Se essas questões não forem esclarecidas, parte do que está errado permanecerá, prejudicando até pautas anteriores. Ele critica acordos e números que não batem, indicadores inexistentes e a falta de comprovação das alegações das concessionárias. Alerta que, quando o assunto envolve a população mais vulnerável, é ela quem sofre as consequências. Defende um “bom embate” no debate público. Menciona que temas como tarifa social e mínimo vital aparecerão nessas reformulações, lembrando a pandemia e a necessidade de água para higiene e saúde. No entanto, afirma que hoje não existem instrumentos eficazes para garantir esse direito. Conclui dizendo que, apesar dos contratos e leilões bilionários com lucro e incentivos às concessionárias, essa discussão essencial está sendo deixada de lado. Se não houver análise profunda, a parte mais fraca ficará sem assistência financeira, gerando futuros conflitos, pois as concessionárias pedirão reequilíbrio contratual repetidamente, como já ocorre. A Sra. Adriana Sotero propõe registrar os encaminhamentos feitos pela mesa, por João Ricardo e por Eduardo, e pergunta se alguém é contrário, para validar o quorum mínimo. Com a aprovação, informa que os slides da apresentação serão disponibilizados aos membros dos comitês, com a gravação, e quem não for membro, mas desejar receber, deve informar o e-mail no chat para que Renata envie. Ela reforça que as inscrições para o GT de Monitoramento Ambiental estão abertas e destaca a importância da participação dos membros dos comitês de bacias hidrográficas, por possuírem conhecimento técnico relevante para avaliar questões ambientais, indicadores e contratos de concessão. Solicita que levem essa informação aos fóruns e reforça que o grupo está aberto a receber contribuições. O Sr. Marcos Basbaum solicita receber as

mesmas informações sobre o comitê de monitoramento, pois retornou recentemente ao comitê de bacias e deseja colaborar. Ele deixa seu e-mail no chat e pede que também lhe enviem os materiais. Adriana Sotero explica que os contatos dos membros estão disponíveis, exceto dois de Rio das Ostras, e pergunta se Marcos está no grupo de WhatsApp, que facilita a comunicação. Marcos diz que participou antes de sair. Adriana pede que ele coloque o número no chat para que Renata o registre. Ela observa que o comitê de bacias precisa atualizar os dados. O Sr. Marcos afirma que a Sra. Adriana Bocaiuva já havia solicitado essa atualização e que vai cobrar, pois deveria ser titular do bloco 1 desde seu retorno. Adriana Sotero esclarece que, nos registros da Agenesra, Marcos ainda consta como membro, conforme a lista atualizada usada pelo GT Vacância. Essa lista foi cuidadosamente revisada reunião por reunião, incluindo suplentes, e-mails e telefones. Ela reforça a importância das justificativas de ausência, registradas como documentos institucionais. Explica que também houve troca de representantes de prefeituras após eleições e que a lista foi atualizada. Destaca a necessidade de registros corretos. Por fim, Adriana defende a realização de uma reunião integrada entre o Comitê de Monitoramento, Prefeituras e Conselho de Titulares para avaliar os contratos e o desempenho das concessionárias. Ressalta que, no terceiro ano de concessão, é um momento oportuno para avaliar e somar esforços, pois os serviços não estão melhorando como esperado. Defende a universalização com premissas claras, sem flexibilizações indevidas.

Nada mais a tratar, a Sra. Adriana Sotero agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às 17 horas.



Licínio M. Rogério

Presidente do Bloco 1



João Ricardo de Mattos

Presidente do Bloco 3

EDUARDO
FIGUEIRA:82264
155787

Assinado de forma digital
por EDUARDO
FIGUEIRA:82264155787
Dados: 2026.01.21 10:17:20
-03'00'

Eduardo Figueira

Presidente do Bloco 2

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANA SOTERO MARTINS
Data: 21/01/2026 09:31:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Sotero Martins

Presidente do Bloco 4

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025

ANEXO DA APRESENTAÇÃO EXIBIDA NA REUNIÃO

Reunião Integrada dos Comitês de Monitoramento

Dia 05 de agosto de 2025 (terça-feira)

FIURJ – Av. Rio Branco, nº 277, 4º andar, das 14h às 17h, em formato híbrido.

Expediente:

- Aprovação das atas de janeiro e fevereiro de 2025.

- Ordem do Dia:

1. Fala dos Usuários
2. GT Monitoramento Ambiental
3. GT FIPE ampliado
4. Assembleia Anual
5. Resolução sobre a tarifa social

- Informes:

- * Audiência Pública – ALERJ
- * Resposta para Casa Civil – Chamada de Novos Membros
- * Termo de Cooperação com a Agerensa (encaminhamentos)

2. GT Monitoramento Ambiental - Proposta com voluntários na reunião integrada de junho 2025?

1. Adactó Ottoni (coordenador do grupo)

2.

3.

4.

Comitês de Bacias Hidrográficas?

Mais algum voluntário?

Construção dos coletores de tempo seco, nos termos do
ANEXO IV - CADERNO DE ENCARGOS

Indicadores de Desempenho Operacional – anexo III

Esgoto	IAE	Índice de Cobertura Urbana de Esgoto - IN047	$100 \cdot (ES003 / G003)$	%	Anual	ES003: Quantidade de economias residenciais de esgoto com ligação de esgoto G003: Quantidade de economias urbanas residenciais totais factíveis de ligação de esgoto
	IQE	Índice de Não Conformidade de Tratamento de Esgoto - IN 100	$100 \cdot A/B$	%	Mensal	A - Quantidade de amostras compostas de 24 horas de DBO5 com resultado dentro do padrão B - Quantidade de amostras compostas de 24 horas para determinação de DBO5
Indicadores de Desempenho Ambiental	IRD	Índice de Regularidade Documental - IRD	$100 \cdot QLV/QJT$	%	Anual	QLV: Quantidade de instalações com licença de operação ou outorgas vigentes QJT: Quantidade de instalações totais
	IRE	Índice de Reuso de Efluentes - IRE	$100 \cdot A/B$	%	Anual	A: Quantidade de ETEs com processo de tratamento secundário ou superior, atendendo a população igual ou superior a 100.000 habitantes, com sistema de reuso de efluente B: Quantidade total de ETEs com processo de tratamento secundário ou superior atendendo a população igual ou superior a 100.000 habitantes

3. GT - FIPE ampliado

Para: AGENERSA <secex@agenera.rj.gov.br>
Cc: Renata <raustim@agenera.rj.gov.br>; Gilda <gbaltar@agenera.rj.gov.br>; Licio <licinio@waalta.com.br>; EDUARDO <figueira@actionbr.com.br>; João <jmserafim@hotmail.com>; 'Grupo <gaema@mprj.mp.br>
Data: quinta-feira, 3 de julho de 2025 às 12:12 -03
Assunto: Solicitação de Dados do Banco da Ouvidoria da Agenera e da CEDAE

Prezado Senhor Presidente da AGENERSA,

Venho através desse solicitar, dentro do prazo até 15 dias, as seguintes informações para auxiliar o trabalho do Grupo de Trabalho integrado temático dos Comitês de Monitoramento:

1. **Para Ouvidoria da Agenera** - informar o quantitativo total de reclamações por (i) falta de água e (ii) qualidade da água - no período de jun/24 a junho/25 - 12 meses, e informar quais foram a respectivas frequências de reclamações por estes motivos, por bairros do município do Rio de Janeiro e por municípios do estado;
2. **Para a presidência da Agenera** - o envio de dados dos parâmetros que compõem o Índice de Qualidade da Água (IQA) da água produzida pelas ETAs da CEDAE dentro de todo período da concessão, especificando os dados de cada uma delas diário, em relatórios mensais do período de 2022 a 2025. Solicitamos que essas informações sejam disponibilizadas por drive, pois não temos pessoal suficiente, nem especializado para fazer busca no SEI.

Atenciosamente,

Dra. Adriana Sotero Martins

Presidente do Comitê de Monitoramento do Bloco 4

Auxiliando o Grupo de Trabalho constituído

De: Secretária Executiva <secex@agenera.rj.gov.br>
Data Qui, 24/07/2025 15:39
Para: Adriana Sotero Martins <adriana.sotero@flocruz.br>
Cc: Renata Ramos Austim <raustim@agenera.rj.gov.br>; Gilda Fátima de Oliveira de Silva Baltar <gbaltar@agenera.rj.gov.br>; Licio M. Rogério <licinio@waalta.com.br>; EDUARDO FIGUEIRA <figueira@actionbr.com.br>; João Ricardo de Mattos Serafim <jmserafim@hotmail.com>; 'Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente' <gaema@mprj.mp.br>

3 anexos (6 MB)

Despacho Ouvidoria SEI nº 105189465.pdf; Despacho CASAN SEI nº 105258881.pdf; Anexo IQA.pdf;

Prezada Dra. Adriana Sotero Martins,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar as informações solicitadas a esta Agência Reguladora por meio do e-mail enviado por vossa senhoria.

1. **Para Ouvidoria da Agenera** - informar o quantitativo total de reclamações por (i) falta de água e (ii) qualidade da água - no período de jun/24 a junho/25 - 12 meses, e informar quais foram a respectivas frequências de reclamações por estes motivos, por bairros do município do Rio de Janeiro e por municípios do estado;

A Ouvidoria da Agenera apresentou o levantamento solicitado através do Despacho Ouvidoria SEI nº 105189465, o qual encaminhamos em anexo a este e-mail.

2. **Para a presidência da Agenera** - o envio de dados dos parâmetros que compõem o Índice de Qualidade da Água (IQA) da água produzida pelas ETAs da CEDAE dentro de todo período da concessão, especificando os dados de cada uma delas diário, em relatórios mensais do período de 2022 a 2025. Solicitamos que essas informações sejam disponibilizadas por drive, pois não temos pessoal suficiente, nem especializado para fazer busca no SEI.

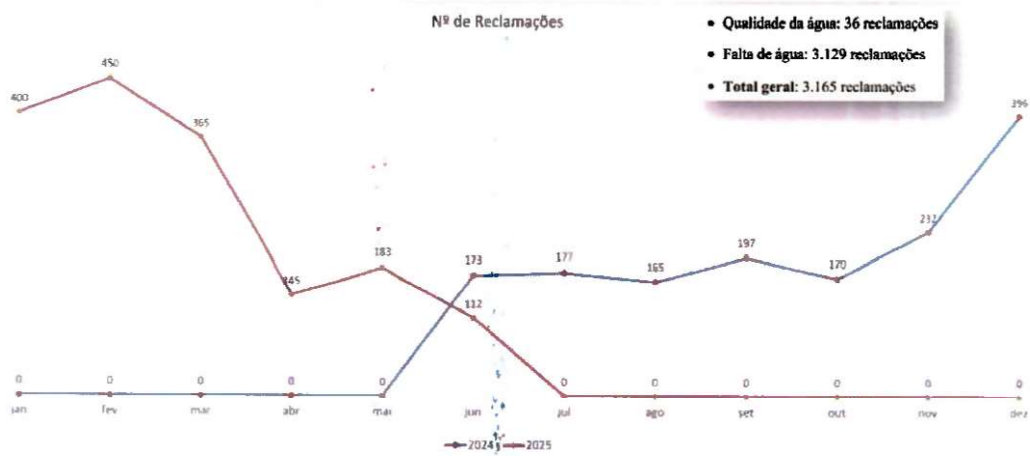
Através do Despacho CASAN SEI nº 105258881, a Câmara Técnica de Saneamento da Agenera informou ter oficiado a CEDAE, a qual, em resposta, encaminhou o arquivo Anexo IQA contendo as informações solicitadas. Nesse sentido, encaminhamos em anexo ao presente e-mail tanto o Despacho CASAN SEI nº 105258881 quanto o arquivo Anexo IQA.

Sendo o que nos cabia informar para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer explicações adicionais que se façam necessárias.

Na oportunidade, solicita-se a gentileza de acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Foram contabilizadas 3.129 reclamações referentes à falta d'água e 36 relativas à qualidade da água, distribuídas entre as concessionárias, conforme demonstrado nos gráficos abaixo:



Anexo ao despacho, tem 347 paginas 11 sistemas – anos 2022, 2023, 2024 e 2025




INDICADOR DE QUALIDADE DA AGUA - PONTO DE ENTREGA

SISTEMA		CAMPOS ELÍSEOS		2022															
DATA		TURBIDEX VMP = 1 UNT		CLORO RESIDUAL VMP = 0,2 a 1,0 mg/L		pH Sem valor de referência		TOTAL		IQA									
		Nº MEDIÇÕES	MEDIÇÕES DP	Nº MEDIÇÕES	MEDIÇÕES DP	Nº MEDIÇÕES	MEDIÇÕES DP	Nº MEDIÇÕES	MEDIÇÕES DP										
SISTEMA		GUANDU (NETA + VETA)		SISTEMA		SÃO PEDRO													
SISTEMA		JAPERI		SISTEMA		TINGUÁ													
SISTEMA		LARANJAL		SISTEMA		XERÉM I													
SISTEMA		MANTIQUEIRA		SISTEMA		XERÉM II													
SISTEMA		RIBEIRÃO DAS LAJES																	
SISTEMA		RIO D'OURO																	

1

347

2023

Semestral Nº de medições	Semestral Nº de medições DP	IQA Anual
22.791	22.787	99,95



4. Assembleia Anual Consultiva

**Prevista no previsto no Regimento Interno no Capítulo III, item X →
apresentar o Relatório Anual dos CMs**



Precisamos providências prévias – dependemos da resposta da Casa Civil para saber quando teremos novos membros inscritos para compor a Comissão Eleitoral

- Elaboração de um card de divulgação do evento
- Pessoal que possa divulgar e acompanhar as inscrições no evento, ou de forma presencial ou remota, informando aos presidentes dos blocos sobre o andamento dos inscritos.
- Colocar no card de divulgação do evento um código de acesso para o link do formulário de inscrição e outro código de acesso que remeta a programação do evento.
- Pessoal disponível para permitir acompanhar a reunião e organizar as inscrições de falas, assim como registro de ata do evento;
- Divulgação em Diário Oficial e em meios de comunicação de grande circulação, acompanhado da informação do link de sistema de inscrição, com opção para participação presencial ou remota.
- Reserva de espaço para até 100 pessoas de forma presencial;
- Convites: presidente da Agenersa, para composição da mesa;
- Convite Secretário de Concessões e Parcerias da Casa Civil, para composição da mesa;
- Convite para Presidente da Comissão de Saneamento Ambiental da ALERJ, para composição da mesa;
- Convite dos presidentes das empresas, para acompanhamento do evento;
- Convite de representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para acompanhamento do evento;
- Disponibilização de lanche e café para o momento do intervalo das 14:40 às 15:00 h.



CAPÍTULO II COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O COMITÊ DE MONITORAMENTO é composto por oito categorias de membros, conforme anexo XII de Contrato de Concessão:

- a) Titulares dos Serviços;
- b) Entidades relacionadas ao setor de saneamento básico;
- c) Usuários dos Serviços;
- d) Organizações da Sociedade Civil e de Defesa do Consumidor relacionadas ao setor de saneamento;
- e) Coletivos atrelados à temática do saneamento básico;
- f) Grupos de pesquisa acadêmicos;
- g) Estado; e
- h) Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 4º - A eleição por categoria dos membros do COMITÊ DE MONITORAMENTO será nos anos ímpares, num processo eleitoral participativo com chamamento específico descrito em resolução, que deve ser divulgado para todos os segmentos sociais, na Assembleia anterior à Assembleia de Prestação de contas.

SEÇÃO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 16 - O COMITÊ DE MONITORAMENTO será dirigido por Presidente, eleito pelo Plenário durante a mesma assembleia em que foi feita a eleição dos membros, com mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo Único - Será considerado suplente da Presidência do COMITÊ o segundo colocado na mesma eleição.

5. Resolução sobre a Tarifa Social

benefício era regulamentado pela Deliberação AGENERSA Nº 4317, que estabelece as condições para sua aplicação???

Deliberação AGENERSA Nº 4317 DE 06/10/2021

portalto.gov.br/civil_05/_ato2023-2026/2024/lei/14898.htm



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14.898, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional

"Atualmente, o valor mensal do benefício é de R\$ 22,65 para a distribuição de água e R\$ 22,65 para a coleta e tratamento de esgoto. Com este valor, o consumidor tem acesso a 15 mil litros de água por mês, o que equivale a R\$ 0,76 por dia", explicou o diretor-superintendente da concessionária, Luiz Fabbriani.

aguasorio.com.br/tarifa-social-da-aguas-do-rio-leva-dignidade-as-familias-de-baixa-renda-em-mesquita/

AGUAS DO RIO

A Empresa ▾ Serviços ▾ Sustentabilidade ▾ Notícias ▾ Carreiras

Como realizar o cadastro na Tarifa Social da Águas do Rio?

O benefício é disponibilizado em toda a área de concessão da Águas do Rio. Para aderir ao programa, os interessados devem entrar em contato com a empresa através do canal de atendimento 0800 195 0 195, que funciona por ligações gratuitas e WhatsApp, ou em uma das lojas da concessionária. Após a análise e atendendo aos requisitos necessários, o cadastro estará concluído e o consumidor passará a receber o benefício na fatura seguinte.

- **Informes:**

1* Audiência Pública – ALERJ

O diretor da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae), Humberto Mello, afirmou que não há estudo relacionado à venda de capital da estatal. A declaração foi feita durante audiência pública realizada nesta sexta-feira (01/08) pela Comissão de Saneamento Ambiental, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), que discutiu os desafios enfrentados pela empresa no tratamento e fornecimento de água, além dos resultados da concessão dos serviços.

De acordo com dados da Secretaria Estadual da Casa Civil, a Cedae manteve margens expressivas de lucro mesmo após o leilão: em 2024, registrou um lucro de aproximadamente R\$ 1 bilhão.

Apesar da previsão contratual e dos prazos estabelecidos, as concessionárias ainda não instalaram os equipamentos. “A Cedae segue recebendo por volumes estimados, o que acarreta perdas significativas para a companhia”

Os contratos firmados no início da concessão previam volumes fixos de água tratada a serem pagos à Cedae, mas que a empresa tem fornecido cerca de 20% a mais do que o estipulado, sem compensação adicional pelas concessionárias.

“O resultado é um desequilíbrio financeiro que prejudica os cofres públicos. Embora a Cedae tenha registrado lucro de R\$ 1 bilhão, esse valor poderia ter ultrapassado R\$ 2 bilhões caso os volumes efetivamente fornecidos fossem remunerados.

O desconto de 22% concedido à concessionária Águas do Rio no valor pago à Cedae referente ao Bloco 4 – teve como justificativa: o elevado número de usuários atendidos pela tarifa social, mas, segundo os participantes da audiência, não houve auditoria técnica da Agenersa que embasasse a decisão.

- **Informes:**

3* Termo de Cooperação com a Agenersa (encaminhamentos)

“Apurar a regularidade de acesso à informação pelo Comitê de Monitoramento junto à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA de forma a permitir e facilitar o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em atendimento aos artigos 11, § 2º inciso V e 47 da Lei Federal nº11.445/2007, após a conclusão do leilão da CEDAE.”

E com a finalidade de instruir o presente procedimento, sirvo-me do presente para dar ciência dos esclarecimentos recentemente apresentados pela AGENERSA e solicitar que, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, informem se, a partir das alterações promovidas até o momento, foram alcançados avanços no acesso à informação dos dados e relatórios produzidos por parte da Agenersa, de modo a garantir o exercício das funções de controle social dos Comitês de Monitoramento, ou apontar de forma clara e direta eventuais dificuldades com falta de transparência (em anexo Id. 04860670).

De: Grupo de Atuação Especialização em Meio Ambiente - gaema@mpj.mp.br
Data: 1st 29/07/2025 13:42
Para: Adriana Sotero Martins, cad@anaesobere@focuz.br
2 Anexos (1 MB)
05875434 - CDS-273-2025-CAJMA - Presidente Bloco 4-2025 (08/08/2025) - Resposta ao Of 129-2025 - AGENERSA-PE
Prezados Senhores,
Cumprando os condimentos, encaminhamos em anexo o Ofício nº 273/2025/GAEMA, expedido no bojo do procedimento 02.22.0010.0006143/2024-26.



Destaques da resposta a AGENERSA:

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

DLAAGENERSA/PRESI Nº174

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025

Assina: Sr.

FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI

Procuradora de Justiça

Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – QAEMA

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Processos SEI-480002/04802/2024, Ofício nº 129/2025-QAEMA (101341678)

1. Reestruturação das Informações sobre Processos Regulatórios com Impactos Econômicos

Após os questionamentos formulados pelo Ministério Público, a AGENERSA aprimorou a seção do site intitulada “Processos Regulatórios com Impactos Econômicos”, de forma a assegurar maior clareza e objetividade na identificação dos processos disponíveis ao público. As medidas implementadas incluem:

(i) Inclusão de descrições mínimas em cada processo, informando expressamente:

(i.a) O tipo de indicador regulado (ex.: desempenho, qualidade, econômico-financeiro);

(i.b) O ano de referência dos dados tratados;

(i.c) A concessionária regulada correspondente (Águas do Rio, Iguá Saneamento ou Rio+Saneamento);

(i.d) Adoção de linguagem mais acessível e ordenada, facilitando o entendimento para os diversos públicos interessados, inclusive usuários dos serviços.

Essa medida visa conferir transparência ativa à regulação, atendendo ao princípio da publicidade e ampliando o controle social.

2. Melhoria Progressiva na Organização dos Documentos no Sistema SEI

No que se refere à análise da estrutura dos processos disponibilizados por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cumpre esclarecer que o link divulgado no site eletrônico da AGENERSA remete ao ambiente de consulta pública da plataforma, cuja interface é gerida diretamente pelo próprio sistema SEI, de titularidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Nesse contexto, a estrutura e a nomenclatura dos documentos exibidos seguem o modelo padrão do sistema para documentos processuais administrativos, razão pela qual as peças são apresentadas com títulos genéricos como “relatório”, “anexo”, “despacho” ou “e-mail”, refletindo a lógica organizacional do SEI em sua versão pública.

3. Transparência dos Produtos do Verificador e Certificador Independente (FIPE)

Com relação aos produtos elaborados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, na qualidade de Verificadora e Certificadora Independente, cumpre esclarecer que os respectivos relatórios estão integralmente disponibilizados no portal da AGENERSA, na seção específica intitulada “Produtos do Verificador e Certificador”, com acesso amplo e irrestrito ao público.

Entretanto, é oportuno registrar que os produtos elaborados pela FIPE possuem conteúdo técnico, voltado à avaliação de metas contratuais complexas no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico. Por essa razão, mesmo com os esforços de simplificação e melhoria na navegação, algum grau de tecnicidade permanece intrínseco ao próprio objeto regulado, o que pode naturalmente representar um desafio à imediata compreensão por parte de usuários não familiarizados com a matéria.

O GT tem pessoas técnicas que se debruçaram nos dados, e compreenderam exatamente os dados, não trata-se de simplificação. Trata-se de ausência de dados.

Ciente dessa realidade, a AGENERSA segue envidando esforços para garantir que a transparência não se limite à simples publicação dos documentos, mas que seja efetiva em termos de acessibilidade da informação. Nesse sentido, estão em andamento estudos para:

- (i) Elaboração de guias orientativos e glossários de indicadores, que facilitem a leitura técnica dos relatórios;
- (ii) Produção de resumos executivos por produto, em linguagem simplificada, sem prejuízo da fidelidade técnica dos dados;
- (iii) Ampliação do uso de recursos gráficos e visuais que auxiliem na compreensão dos resultados verificados.

Na lista de estudos em andamento não colocaram a disponibilização do "dashboard", nem mesmo a disponibilidade dos dados brutos, de forma transparente.

4. Implementação das Exigências da Lei Estadual nº 9.370/2021

No contexto do cumprimento da Lei Estadual nº 9.370, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre a divulgação e avaliação do cumprimento das metas dos serviços públicos de saneamento básico, é importante destacar que a AGENERSA, no ano que a referida lei passou a vigorar, instaurou o Processo SEI nº 220007/002334/2021, destinado ao acompanhamento e à estruturação das ações voltadas à implementação da norma no âmbito da regulação estadual.

Esse processo originário deu suporte à formulação da Instrução Normativa específica (Processo SEI nº 480002/008957/2024), tendo sua tramitação submetida à apreciação do Conselho Diretor desta Agência. Em reunião interna realizada em 5 de junho do ano corrente, e no exercício de suas atribuições regimentais, o colegiado deliberou pela realização de consulta pública como etapa preparatória à edição do referido ato normativo, destinado à regulamentação dos procedimentos para divulgação e avaliação do cumprimento das metas de saneamento básico, conforme preceitua a Lei Estadual nº 9.370/2021.

A decisão foi formalizada e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, cuja cópia segue anexa a esta comunicação. Em decorrência dessa deliberação, foi instaurado o Processo SEI nº 480002/005008/2025, que trata especificamente da condução da consulta pública, com acesso público e tramitação nos moldes das normas aplicáveis à participação e à transparência administrativa.

Qual o prazo da consulta? Quais documentos preparatórios serão disponibilizados?



Minuta de resposta para o MP:

Prezados Senhores do MPRI-GAEMA,

Em resposta ao Ofício nº 273/2025-GAEMA, referente ao Inquérito Civil nº 02.22.0010.0006142/2024-26, apontamos inicialmente as seguintes CONSIDERAÇÕES:

1. Na reunião com o grupo FIPE e os presidentes no dia 09/12/2024, foi acordado a disponibilização de todos os documentos por "pen drive" (físico) ou por "drive", visto as dificuldades de acesso e localização dos documentos necessários ao acompanhamento dos dados de cumprimento das metas no sistema SEI (em anexo 1 - relatório descritivo dessa reunião); link do drive que foi disponibilizado e é atualizado pelo Sr. Rafael Gonçalves de Carvalho da FIPE, por e-mail raphael.carvalho@fipe.org.br (anexo 2);
2. Nessa mesma reunião de 09/12/2024 foi informado que os dados e as análises seriam brevemente disponibilizados por "dashboard" (painel interativo de controle - ferramenta visual que apresenta dados e indicadores de desempenho de forma consolidada e interativa, permitindo que usuários acompanhem e analisem informações relevantes de maneira eficiente), e que já estava em funcionamento nos computadores da Agenera;
3. O GT FIPE ficou 8 meses aguardando os dados para iniciar os trabalhos de análise, sem que fosse dada uma resposta concreta relacionada.

Desta forma, considerando a atuação do principal grupo de trabalho integrado atualmente em exercício dos CMA, que analisou com cuidado a resposta da AGENERSA no Ofício resposta Of. AGENERSA/PRESI Nº176, de 16 de junho de 2025.

DESTACAMOS os seguintes pontos de resposta diante do posicionamento da Agenera:

1. Reforçamos o parecer que o GT FIPE apresentou no Relatório 1 do GT Integrado, com a falta de inúmeros dados e relatórios dos meses mais atuais (Figura 1), portanto as alterações promovidas até o momento pela Agenera, não promoveram avanços no acesso à informação dos dados das concessionárias e dos relatórios produzidos por parte da FIPE para apoio às ações da Agenera (em anexo relatório 1 do GT);

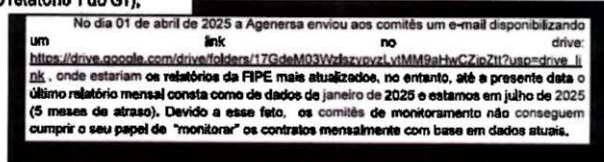


Figura 1 – Trecho do relatório 1 do GT – FIPE dos CMA.

2. Nada foi listado dentre os estudos que a agência diz que está em andamento sobre a disponibilização do "dashboard" que a FIPE informou que se encontra pronto e em computadores da Agenera, e os dados brutos continuam sem serem disponibilizados, assim como o nome dos responsáveis técnicos pelas análises e aferição dos resultados provenientes da qualidade da água distribuída e do esgoto sanitário tratado, que são apurados do monitoramento do IQA e IQE, portanto não há transparência de dados;

3. Consideramos que os ~~CMs~~ continuam sem garantias do pleno exercício das funções de controle social previstos nos contratos e na Lei 11.445/2007 (marco legal do saneamento);
4. No relatório 1 do GT foram apontados de forma clara e direta todas as dificuldades com falta de transparência em relação aos dados, principalmente do 3º. Ano de concessão, e esse relatório foi lido e aprovado na reunião integrada de julho de 2025.

Seguem os ANEXOS apontados na resposta:

Anexo 1 - RELATÓRIO DOS PRESIDENTES DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO DOS BLOCOS 1, 2 E 4, referente a reunião na Agenesra documentada na NOTÍCIA DIVULGADA PELA AGENERSA SOBRE A REUNIÃO:
<https://www.rj.gov.br/agenersa/node/2099>

Anexo 2 - Mensagem de e-mail do Sr. Rafael Gonçalves de Carvalho da FIPE.

Anexo 3 - Mensagem enviada para a AGENERSA.

Anexo 4 - Relatório 1 do GT FIPE.

